

PORTARIA Nº 1.013/2025

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **LAIS APARECIDA DAS GRACAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **LAIS APARECIDA DAS GRACAS**, matrícula 1008612, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.670.633-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 105.825.679-39, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 4.108/2025, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 agosto 120 25
DE N.º 13378
UMUARAMA 01 08 20 25
Denisi

